



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Administração

SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 160/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OAASIS - ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL DE ACOLHIMENTO E SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A *Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto*, com sede na Rua Américo Brasiliense nº 426, Ribeirão Preto, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **Renato César Assef Rodrigues**, portador do RG nº 18.333.032-8 e CPF nº 099.043.208-45, doravante denominada SECRETARIA e a **Oaasis - Organização Assistencial De Acolhimento E Serviços De Integração Social**" inscrita no CNPJ/MF nº 22.100.467/0001-46, com sede na Rua Luiz Mestriner nº 413, neste ato representada por seu Presidente Sr. **Sergio Pascoal Callegari**, RG nº 17.787.764-9 e CPF nº 071.749.558-27, doravante denominada simplesmente OSC, devidamente autuados no **Processo Digital nº 2022/162745**, obedecendo aos termos da Lei Federal 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nos termos da **autorização** concedida na Lei Municipal nº 7.596/96, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com o objetivo de desenvolver os programas assistenciais à população em situação de vulnerabilidade social, com recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, resolvem rerratificar o presente termo, na forma como abaixo segue:

I. RETIFICAR: as Cláusulas: **Sexta (Da Fiscalização) e Sétima (Do Prazo)**, para que conste:

Cláusula Sexta – Da Fiscalização

1. Pelo presente termo de rerratificação, substitui os MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DA PARCERIA designados pela portaria nº 05/2024, os servidores públicos titulares: Marcellly Cristina Ferreira, Viviane Aparecida Menegussi Mendes, Renata de Oliveira Fábio, Larissa Aparecida Fonseca Cinto Leite e Marília Borges Diogo e suplentes: Daniele Ferraz S. S. Teixeira, Milena Ilieva Dadalt, Viviane Cristina Silva Queiroz, Renan Paulo Quirino Lopes e Socorro Viviane Batista Benedito, para que exerçam as atribuições previstas no Decreto Municipal 48 de 01 de fevereiro de 2017, e na Lei Federal 13.019/2014.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Administração

Cláusula Sétima – Do Prazo

1. Pelo presente termo de rerratificação, prorroga-se por **mais 12 (doze) meses**, contados a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

II. RATIFICAR: Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termo de Rerratificação anterior, inclusive o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), através da dotação orçamentária 02.10.42.08.244.20217.20091.01.500.0099.3.3.50.39.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 17 de dezembro de 2024.

Renato César Assef Rodrigues
Secretário Municipal da Assistência Social

Marcellly Cristina Ferreira
Gestora da Parceria
CPF:076.733.076-50

Sergio Pascoal Callegari
Oaasis - Organização Assistencial De Acolhimento E Serviços De Integração Social

Testemunhas:

1.
Departamento de Administração Geral

2.
Departamento de Administração Geral



Assinaturas do documento

"r2 Termo de Colaboração - Oaasis - 2022.162745"



Código para verificação: **EUORA0FK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIMONE MONDI GARBELINI (CPF: ***.530.178-**) em 20/12/2024 às 17:09:57 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 07:16:57 e válido até 07/06/2122 - 07:16:57.
(Assinatura do Sistema)

OLIVIA LUANA VIEIRA GARCIA ROSA (CPF: ***.472.208-**) em 20/12/2024 às 16:47:08 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 09:15:45 e válido até 08/06/2122 - 09:15:45.
(Assinatura do Sistema)

SERGIO PASCOAL CALLEGARI (CPF: ***.749.558-**) em 20/12/2024 às 14:31:45 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 28/11/2023 - 11:29:50 e válido até 28/11/2123 - 11:29:50.
(Assinatura do Sistema)

MARCELLY CRISTINA FERREIRA (CPF: ***.733.076-**) em 17/12/2024 às 15:37:32 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/06/2022 - 08:28:38 e válido até 23/06/2122 - 08:28:38.
(Assinatura do Sistema)

RENATO CESAR ASSEF RODRIGUES (CPF: ***.043.208-**) em 17/12/2024 às 15:34:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/12/2022 - 09:56:38 e válido até 09/12/2122 - 09:56:38.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2022/162745 e o código **EUORA0FK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.